

## ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

## ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRENCIA PÚBLICA № 2018.05.15.001

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE CÁGADO, CAIÇARA E SALGADO (TRECHO 02 QUE LIGA A LOCALIDADE DE CURRAL GRANDE À LOCALIDADE DE CÁGADO) COM EXTENSÃO DE 5,36 KM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2018, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA - Presidente, HELAYNE FRANQUELE SILVA SOARES e MARIA DA SOLEDADE MOTA SOARES - Membros, nomeadas pela portaria nº 001.02.01/2018 de dois de janeiro de 2018 para dar prosseguimento ao julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas no certame. Sendo estas: 01: COPA ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 02.200.917/0001-65.;02: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-CNPI: 03.354.650/0001-23. Com observância nas disposições contidas no processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2018.05.15.001, cujo objeto é : EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROCESSO DE REABILITAÇÃO E MELHORAMENTO DA RODOVIA VICINAL DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE CÁGADO, CAIÇARA E SALGADO (TRECHO 02 QUE LIGA A LOCALIDADE DE CURRAL GRANDE À LOCALIDADE DE CÁGADO) COM EXTENSÃO DE 5,36 KM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE e no processo Nº: 2018.05.15.001, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca das proposta de preços enviadas ao setor em epigrafe, bem como analise das mesmas juntamente com os membros da comissão resolve declarar as empresas: CLASSIFICADAS: 01-COPA ENGENHARIA LTDA;02: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. A presidente da comissão de licitação declara a empresa COPA ENGENHARIA LTDA, vencedora com o menor valor global de R\$ 5.284.060,42 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta reais e quarenta e dois centavos). A presidente divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. São Gonçalo do Amarante-Ce, 03 de agosto de 2018.

> Wilsiane Soaves de Oliveira Presidente da CPL

Helayne Franquele Silva Soares

Membro da CPL

Maria da Soledade Mota Soares

Membro da CPL

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4180 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/